



ATO DO PRESIDENTE Nº 504, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do Deputado Rogério Ulysses, para, no período de 16 de setembro a 16 de dezembro de 2008, processar, catalogar e arquivar a documentação referente aos autos da extinta CPI dos Cemitérios:

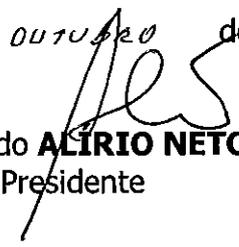
| Servidor | Matrícula | Cargo | Lotação de origem |
|----------------------------------|-----------|--|--------------------------------------|
| Cristiomário de Sousa Medeiros | 17.357 | Chefe de Gabinete, CNE-01 | Gabinete do Deputado Rogério Ulysses |
| Wander Moreira Lopes | 17.638 | Secretário de Comissão, CL-13 | Ouvidoria |
| Kátia Brasil Nunes | 12.076 | Assistente Legislativo/ Auxiliar de Informática/ Digitador | Ouvidoria |
| Josué Martins de Santana | 14.274 | Técnico Legislativo/ Agente de Polícia Legislativa | Seção de Segurança Legislativa |
| Wanda Carla Vial Marchioro Cunha | 11.222 | Consultor Legislativo | Unidade de Constituição e Justiça |

Parágrafo único. Durante o período estabelecido no *caput*, os servidores ficarão à disposição do Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 2º Determinar que, ao término dos trabalhos, os servidores retornem à lotação de origem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Ato do Presidente nº 497, de 2008, publicado no DCL de 26 de setembro de 2008.

Brasília, 01 de outubro de 2008.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente